Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 029/2025

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Revoga a Lei nº 5.371, de 28 de dezembro de 2023, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação de Produtores Rurais Familiar de Foz do Iguaçu – APROFFOZ e o Decreto nº 32.153, de 28 de dezembro de 2023.*

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a revogação da Lei autorizativa e do Decreto que outorgaram Permissão de Uso à Associação de Produtores Rurais Familiar de Foz do Iguaçu – APROFFOZ, conforme segue:

- Lei nº 5.371, de 28 de dezembro de 2023, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação de Produtores Rurais Familiar de Foz do Iguaçu – APROFFOZ;* e

- Decreto nº 32.153, de 28 de dezembro de 2023, que *Outorga Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação de Produtores Rurais Familiar de Foz do Iguaçu - APROFFOZ.*

Conforme verificação realizada *in loco* pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura, registrada no Laudo de Verificação nº 01/2025 e nos respectivos registros fotográficos, constatou-se que o imóvel permanece desocupado, sem qualquer atividade ou utilização que evidencie a aplicação da permissão de uso pela entidade permissionária, configurando descumprimento das obrigações estabelecidas na legislação municipal, especialmente ao disposto na Lei nº 4.577, de 19 de dezembro de 2017, que condiciona a manutenção da permissão de uso ao exercício efetivo das atividades no imóvel outorgado.

Por fim, ressaltamos ainda, a necessidade da liberação do espaço do Município, a fim de viabilizar a ampliação e o funcionamento de órgãos públicos no prédio vizinho, cuja ocupação está comprometida pela limitação de espaço.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, em 2 de junho de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PROJETO DE LEI, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Revoga a Lei nº 5.371, de 28 de dezembro de 2023, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação de Produtores Rurais Familiar de Foz do Iguaçu – APROFFOZ e o Decreto nº 32.153, de 28 de dezembro de 2023*.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Ficam revogados:

I - a Lei nº 5.371, de 28 de dezembro de 2023, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação de Produtores Rurais Familiar de Foz do Iguaçu – APROFFOZ;* e

II - o Decreto nº 32.153, de 28 de dezembro de 2023, que *Outorga Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação de Produtores Rurais Familiar de Foz do Iguaçu – APROFFOZ.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura
Cidade que inspira e trabalha

LAUDO DE VERIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO	Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Estado de Ocupação e Uso do Imóvel Concedido à APROFFOZ	Lei 5.371/2023 Decreto 32.153/2023	DATA: 20/05/2025

I. INTRODUÇÃO

Este laudo tem como objetivo realizar a verificação do estado atual do imóvel concedido à Associação de Produtores Rurais Familiar de Foz do Iguaçu (APROFFOZ), conforme estipulado na Lei Ordinária nº 5.371/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 32.153/2023. A finalidade da verificação é fornecer uma fundamentação técnica e legal para a possível revogação do Decreto nº 32.153/2023, considerando que o imóvel permanece sem utilização, exceto pela fixação de uma placa na fachada, conforme registros fotográficos do estado atual do imóvel.

II. BASE LEGAL

Lei Ordinária nº 4.577/2017 - Estabelece as diretrizes gerais para a permissão de uso de imóveis públicos municipais a entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, prevendo que a utilização do bem seja exclusiva para fins institucionais, conforme termo específico de permissão de uso.

Lei Ordinária nº 5.371/2023 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar a permissão de uso do imóvel em questão à APROFFOZ, pelo prazo de 30 anos, com a exclusividade de uso e a obrigação de utilizá-lo para suas atividades.

Decreto nº 32.153/2023 - Regulamenta a concessão de permissão de uso do imóvel, estabelecendo que as condições de uso devem ser formalizadas por meio de um termo de permissão de uso e que a condição de exclusividade deve ser rigorosamente cumprida pela entidade beneficiária da permissão.

III. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL E ESTADO DE OCUPAÇÃO

O imóvel objeto da concessão de uso está situado no município de Foz do Iguaçu e, conforme os registros fotográficos recentes, o imóvel encontra-se em total desocupação. A única intervenção realizada no local é a fixação de uma placa na fachada

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

que informa sobre a concessão do imóvel à APROFFOZ, sem qualquer atividade ou utilização que evidencie a aplicação da permissão de uso para fins institucionais.

As fotos anexadas ao presente laudo demonstram o estado de abandono do imóvel, com a estrutura em condições de manutenção mínima e sem qualquer tipo de ocupação que indique a execução das atividades para as quais o imóvel foi concedido. A placa fixada na fachada não constitui, por si só, o cumprimento da finalidade da concessão, que exige o uso efetivo do imóvel para as atividades da associação.

IV. ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES NÃO CUMPRIDAS

A partir da análise da legislação e do Decreto nº 32.153/2023, as seguintes obrigações não foram cumpridas pela APROFFOZ:

Utilização Exclusiva do Imóvel:
A Lei nº 5.371/2023 autoriza a concessão do imóvel à APROFFOZ para a execução de suas atividades, porém, não há evidência de uso do imóvel, conforme as fotos anexadas. O imóvel permanece vazio e sem qualquer serviço ou atividade voltada para a finalidade estabelecida na permissão de uso.

Cumprimento das Condições Estabelecidas pelo Decreto:
O Decreto nº 32.153/2023 determina que a APROFFOZ deve utilizar o imóvel para as suas atividades, sendo vedada a utilização para fins diversos. No entanto, a ausência de uso do imóvel configura um descumprimento das condições de ocupação e uso previstas no Decreto.

Obrigações de Manutenção e Uso do Imóvel:
A Lei nº 4.577/2017 e o Decreto nº 32.153/2023 exigem que o imóvel esteja sendo utilizado para fins da associação, e que a manutenção do bem seja mantida de acordo com as atividades da associação. A condição do imóvel, conforme fotografias anexadas, demonstra que ele não está sendo utilizado de forma que justifique a manutenção da permissão.

V. FUNDAMENTAÇÃO PARA A REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO

Com base na legislação vigente e nos elementos apresentados, pode-se concluir que o imóvel não está sendo utilizado conforme o estipulado pelas normas legais que fundamentam a concessão. A ausência de atividades e a falta de utilização prática do imóvel comprometem o propósito da permissão de uso concedida pela Lei nº 5.371/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 32.153/2023.

A revogação do Decreto nº 32.153/2023 e da Lei nº 5.371/2023 se justifica pela não observância das condições essenciais para a outorga da permissão de uso,

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

especialmente no que se refere à efetiva utilização do imóvel para as atividades da APROFFOZ, conforme exigido pela legislação. A revogação visa garantir que o imóvel possa ser utilizado de maneira eficaz e atender à finalidade pública, evitando o desperdício de recursos públicos e promovendo a ocupação efetiva e produtiva do bem público.

VI. CONCLUSÃO

Em razão das evidências apresentadas, que demonstram a não utilização do imóvel concedido à APROFFOZ, bem como o não cumprimento das obrigações legais para a ocupação e uso do bem público, este laudo fundamenta a revogação do Decreto nº 32.153/2023 e da Lei nº 5.371/2023, considerando o descumprimento das condições estabelecidas para a concessão da permissão de uso.

Recomenda-se que o imóvel seja revertido ao patrimônio público e que a permissão de uso seja revogada, possibilitando a realocação do bem para outros fins ou a nova concessão a outra entidade, que cumpra as condições estabelecidas para a utilização do imóvel.

VII. ANEXOS

Fotografias do estado atual do imóvel.

Foz do Iguaçu, 20 de abril de 2025.

Edinardo Antonio Borba de Aguiar
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Agricultura

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura
Cidade que inspira e trabalha



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura
Cidade que inspira e trabalha



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura
Cidade que inspira e trabalha



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura
Cidade que inspira e trabalha



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura
Cidade que inspira e trabalha



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura
Cidade que inspira e trabalha



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura
Cidade que inspira e trabalha



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura
Cidade que inspira e trabalha



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura
Cidade que inspira e trabalha



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura
Cidade que inspira e trabalha



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura
Cidade que inspira e trabalha



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura
Cidade que inspira e trabalha



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura
Cidade que inspira e trabalha



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura
Cidade que inspira e trabalha



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/06/2025 às 16:44:10
Documento Código: e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **29/2025**

Assunto: **PROJETO DE LEI QUE REVOGA A LEI Nº 5.371, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FAMILIAR DE FOZ DO IGUAÇU – APROFFOZ E O DECRETO Nº 32.153, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e0a149d1-8fd4-4c4b-82fd-518c937cd94f

Hash do Documento

768013130624F5EA4434166F55C7F87E63ABCD810186A303A37B49D678C8D99A

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 36554-2025 - SMDE.pdf - **aa9de620-1788-4cb8-8648-3ef85e2f00d0**
029 - REVOGA A LEI 5371-2023 - APROFFOZ.pdf - **55d4b3ce-edb4-4d96-8eea-19aeeb1aa311**
LAUDO DE VERIFICAÇÃO 01_2025 - DECRETO 32.153_2023.DOCX.pdf - **0c55b0df-bf4d-4f7d-9945-53c6adbd0f12**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 02/06/2025 16:44:10 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.